

081089 / M - 7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2010 - REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.032257/2009-85**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2011**

Aos 13 dias do mês de abril de 2011, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **PRESIDENTE**, o Sr. **DANIEL SILVA BALABAN** nomeado por meio de Portaria nº 217, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no D.O.U. de 30/03/2006, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 10.791.973 SSP/SP, CPF nº 408.416.934-04, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 5.973, de 29 de novembro de 2006, publicado no D.O.U. de 30.11.06, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2010**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 13/4/2011, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de uniforme escolar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES**, CNPJ: 04.826.424/0001-60, com sede na Av. Dom Pedro I, 404 - Centro, CEP: 58013-021, João Pessoa - PB, telefone: (83) 3241-6886, Fax: (83) 3241-8088, e-mail: [stparaiba@hotmail.com](mailto:stparaiba@hotmail.com), representada pelo Sr. **RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES**, RG n. 650.802 SSDS/PB, CPF n. 219.878.664-87.

LJ9

Item	Descrição	MARCA	Abrangência	Quantidade	Preço Registrado	Valor total Registrado
40	Bermuda - Educação Física	S&T	CE, RN, PB	134926	R\$ 6,90	R\$ 930.989,40

**Obs:** Após a assinatura da Ata de Registro de preços, antes da produção do 1º lote a empresa vencedora deverá produzir as peças confeccionadas no quantitativo a ser solicitado oportunamente, e enviar ao FNDE, para fins de verificação posterior da conformidade do material, sem custos adicionais para o FNDE.

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 96/2010.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 96/2010**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.


**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de 06 (seis)**

**meses e terá início a partir do dia 2/5/2011.**

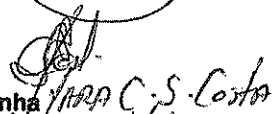
**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
**DANIEL SILVA BALABAN**  
Presidente do FNDE – Órgão Gerenciador

  
**RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES** Representante Comercial da  
**RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES** – Fornecedor

Testemunha   
CPF: 336.728.571-49  
RG: 146.209.6550-00

Testemunha   
CPF: 806.590.044-53  
RG: 1503526-PB

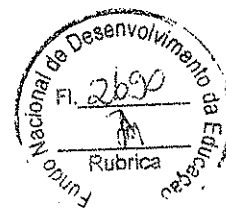
# Sports & TEXTIL

SPORTS MAGAZINE LTDA

João Pessoa – PB, 17 de janeiro de 2011

FNDE DOCUMENTAÇÃO  
9453 / 11.3

Ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2010 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.032257/2009-85



Prezados Senhores (as):

Viermos através desta, apresentar a V.Sª cotação para os itens abaixo discriminados:

Item	Discriminação	Unidade	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
40	Bermuda feminina, confeccionada em tecido de malha Interlock (Suedine) produzido em fio de 100% poliamida (tipo helanca) na cor azul-marinho Bermuda confeccionada conforme instruções de montagem e costura detalhadas na tabela 6 Cintura com cós de 3,5 cm de largura e elástico com 3,3 cm de largura Rebatimento do elástico feito em máquina de 4 agulhas ponto corrente por toda a circunferência da cintura. Costuras laterais observando a inserção de espaguetes no mesmo tecido da bermuda nas cores verde e amarela, medindo 0,6 e 0,4 respectivamente. Bainha das pernas da bermuda medindo 2,5 cm de altura. Perna esquerda (de quem veste) com estampa, tipo carimbo, com a expressão "Educação Básica" na cor amarela distando 6,0 cm da borda inferior da bainha e 3,0 cm da costura de fechamento lateral. Etiqueta de identificação e conservação da peça inserida internamente no meio da linha da cintura do traseiro. Nota: A estampa tipo carimbo com a expressão "Educação Básica" deverá ser produzida pelo método de serigrafia do tipo Silkscreen. O produto ofertado atende as especificações técnicas conforme FNDE 007/BEEFF 2009. Modelo Educação Física. Procedencia e origem da marca: Paraibana - brasileira. Validade da proposta: 6 meses. Garantia: de fabrica. Marca: S&T.	Unidade	134.926	6,90	930.989,40
				<b>Total</b>	<b>930.989,40</b>

- Validade da Proposta: 12 meses, após abertura dos envelopes, conforme edital
- Prazo de Entrega: conforme edital
- Local da Entrega: Conforme edital
- Prazo de Pagamento: Conforme edital
- Garantia: Conforme edital.

Banco do Brasil – Renato Eufrásio Moreira Soares – Agencia: 3277-8 – Conta Corrente: 11.963-6


- Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

SPORTS MAGAZINE LTDA.  
*[Assinatura]*  
Assinatura

# Sports & TEXTIL

SPORTS MAGAZINE LTDA

- Declaramos ainda estar de acordo com todas as exigências e cláusulas contidas no edital deste Pregão Eletrônico.

  
[CNPJ 04.826.424/0001-60]  
SPORT'S MAGAZINE LTDA.  
Av. Dom Pedro I, 404-Térreo  
Centro-CEP 58013-021  
[ João Pessoa-PB ]

